

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

DECRETO Nº 161, datado de 06 de março de 2025.

PODER LEGISLATIVO

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

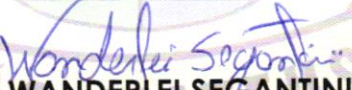
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **FERNANDA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº **317** SPTC/ES e do CPF nº ***.228.***-**, do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Mateus, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, seguido das alterações previstas nas Leis 153/2023, 154/2023, 158/2023 e 160/2024, tornando sem efeito o Decreto 031/2025, datado de 03/01/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

R E G I S T R A – S E , P U B L I C A – S E E C U M P R A – S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.